



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210170

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portadora da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação através do Decreto Municipal nº 007/2021, residente a Rua Pio XII, nº S/N, Bairro Perpetuo. Socorro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **M P DE JESUS DES. E LICENCIAMENTO DE PROG. DE COMPUTADOR LTDA**, CNPJ: 14.217.473/0001-50, com sede na Av. Gov. José Malcher Nº 153, Bairro: Nazaré, Bêlem - Ceará, CEP: 66.040-281, denominado **CONTRATADO** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (LOCAÇÃO) PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária **12 122 1008 2.018**- Operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 outros serviços pessoa jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da

Praça Licurgo Peixoto- Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000

  
**Cristiana Grimouth Taveira**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 007/2021



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Dezembro de 2022

*Cristiana Grimouth Taveira*  
*Secretária Municipal de Educação*

DECRETO Nº 007/2021

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

CPF nº 579.472.362-91

CONTRATANTE

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO  
E LICENCIAMENTO DE  
P:14217473000150

Assinado de forma digital por M P  
DE JESUS DESENVOLVIMENTO E  
LICENCIAMENTO DE  
P:14217473000150

M P DE JESUS DES. E LICENCIAMENTO DE PROG. DE COMPUTADOR LTDA

CNPJ: 14.217.473/0001-50

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Vander B. do Monte

2. Ramon William da Silva Pinim